



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Câmara de Ensino de Graduação

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 16 DE MARÇO DE 2022

ALTERA a nomenclatura do Curso de Graduação em Comunicação Social - Jornalismo (IH27), bacharelado, turno diurno, versão 2009/1, para Jornalismo, vinculado a Faculdade de Informação e Comunicação (FIC), da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), a partir do período letivo 2022/1 - ano civil 2022.

A PRESIDENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO a [Resolução CNE/CES nº 1, de 27 de setembro de 2013](#), que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Jornalismo, bacharelado, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 063, de 18 de dezembro de 2012 (0697869), do CONSEPE, que transforma o Curso de Comunicação Social com Habilitações em Jornalismo e Relações Públicas nos Cursos de Comunicação Social - Jornalismo e Comunicação Social - Relações Públicas;

CONSIDERANDO a [Resolução nº 020, de 16 de dezembro de 2019](#), do [CONSEPE](#), que regulamenta a criação de curso, criação e modificação curricular e extinção de curso superior no âmbito da UFAM;

CONSIDERANDO a Ata da reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Comunicação Social - Jornalismo, realizada em 17 de junho de 2021 (0875339);

CONSIDERANDO a Ata de reunião do Colegiado do Curso de Comunicação Social - Jornalismo, realizada em 06 de agosto de 2021 (0875354);

CONSIDERANDO o Ofício nº 021/2021/2021/CCS-JORNAL/UFAM, de 06 de julho de 2021 (0598016), da Coordenação do Curso de Comunicação Social - Jornalismo, que solicita a alteração da nomenclatura do Curso;

CONSIDERANDO a Informação nº 3/2022/DAE - PROEG/PROEG/UFAM, de 21 de fevereiro de 2022 (0881451), que trata da análise do processo de alteração da nomenclatura do Curso de Comunicação Social - Jornalismo (IH27), bacharelado, turno diurno, versão 2009/1, para Jornalismo, a partir do período letivo 2022/1 - ano civil 2022; e

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão do plenário em reunião ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E :

Art. 1º ALTERAR a nomenclatura do Curso de Graduação em Comunicação Social - Jornalismo (IH27), bacharelado, turno diurno, versão 2009/1, para Jornalismo, a partir do período letivo 2022/1 - ano civil 2022.

Art. 2º Os estudantes matriculados no Curso de Comunicação Social - Jornalismo (IH27), bacharelado, turno diurno, versão 2009/1, serão migrados para o Curso de Jornalismo, a partir do período letivo 2022/1 - ano civil 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Klisia de Aguiar Gonçalves Ferreira, Presidenta em exercício**, em 16/03/2022, às 13:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0909327** e o código CRC **F0895F2D**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário
Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (Térreo), Setor Norte -
Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1482
CEP 69080-900, Manaus/AM, cegconsepe@gmail.com

Referência: Processo nº 23105.021744/2021-28

SEI nº 0909327